



PRÊMIO COMPARTILHAR 2014

Melhores Práticas das Administradoras de Consórcios

REGULAMENTO

1. A ABAC convida todas as administradoras de consórcios filiadas a participarem do **“Prêmio Compartilhar 2014 - Melhores Práticas das Administradoras de Consórcios”**, uma iniciativa que tem por objetivo fortalecer o Sistema de Consórcios e disseminar práticas empresariais que contribuam para o aprimoramento de todas as empresas do setor. O **“Prêmio Compartilhar”** se regerá pelo presente Regulamento.
2. A administradora deverá enviar seu relato de melhores práticas no Sistema de Consórcios, sejam elas administrativas, financeiras, jurídicas, comerciais, de comunicação, marketing, vendas, recursos humanos, tecnologia, relacionamento com clientes nas mais diversas fases dos planos de consórcios ou outras, para o e-mail premiocompartilhar@abac.org.br, em formulário anexo a este Regulamento, **até o dia 7 de fevereiro de 2014.**
 - 2.1. A administradora poderá inscrever quantos relatos desejar, contanto que sejam inéditos e relevantes.
 - 2.2. Os relatos serão avaliados por Júri Técnico, especialmente constituído para este fim, que atribuirá notas em reunião que ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2014.
 - 2.3. Serão considerados como critérios de julgamento do Júri Técnico os elementos de inovação, sustentabilidade de geração de resultados e impacto estratégico registrados no relato.
 - 2.4. Será excluído qualquer relato apresentado que, a critério do Departamento Jurídico da ABAC, esteja em desacordo com a legislação ou com os normativos que regulam o Sistema de Consórcios.
 - 2.5. Não serão admitidas alterações posteriores ou fusões de relatos distintos. Dúvidas serão dirimidas pela ABAC.
3. Todos os relatos considerados relevantes pelo Júri Técnico serão publicados e oferecidos às administradoras, bem como o arquivo contendo os cinco vídeos.
4. Os cinco relatos que receberem a maior votação serão retratados em vídeos – individuais e patrocinados pela ABAC, sem qualquer custo para a administradora –, que serão divulgados para a escolha do vencedor.

- 4.1. Os vídeos terão regras de produção similares e exatamente a mesma duração, em minutos.
- 4.2. A partir do dia 17 de março de 2014, os vídeos estarão disponíveis para votação das administradoras associadas no site da ABAC (www.abac.org.br), sendo que cada administradora terá direito a um único voto no relato que lhe pareceu mais interessante, devendo utilizar login e senha *master*, exclusivos de associados, para manifestar sua escolha.
- 4.3. Os vídeos também receberão os votos dos congressistas do XXXVI CONAC, oportunidade em que todos os presentes, inclusive os inscritos, poderão manifestar sua preferência.
- 4.4. A eleição do vencedor do “**Prêmio Compartilhar 2014**” será feita com base nos três julgamentos: do Júri Técnico, das administradoras e dos participantes do XXXVI CONAC, cujos pesos diferenciados serão divulgados durante o evento.
5. O vencedor será conhecido durante o XXXVI CONAC, no dia 11 de abril, sexta-feira, antes da palestra motivacional.
6. Todas as administradoras participantes, ao se inscreverem, acatam este Regulamento e autorizam a divulgação de seus relatos em publicações ou vídeos, sem a cobrança de direitos autorais ou quaisquer outros ônus para a ABAC.
7. A administradora vencedora fará jus à:
 - A) Utilização do título da premiação e da logo do Prêmio (com a identificação do ano de 2014) para a promoção de seus negócios;
 - B) Inserção gratuita de um anúncio de página inteira na revista Sistema de Consórcios, que focalizará o XXXVI CONAC.
 - C) Destaque nos sites da ABAC e do CONAC, e mídias sociais em que a entidade estiver presente, com link que conduzirá ao filme de sua prática vencedora.
8. Situações não previstas neste Regulamento ou dúvidas decorrentes de sua interpretação serão dirimidas pela ABAC e divulgadas a todos os participantes.

São Paulo, 27 de dezembro de 2013.

Paulo Roberto Rossi
Presidente Executivo